



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0378/2018

Em atenção à solicitação da servidora **CARINA DOS SANTOS SPINELI**, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 05359/2014.

Portaria Nº 0379/2018

Em atenção à solicitação da servidora **ARLI GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, que trata de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo

INDEFERIMENTO do processo de nº 07490/2017.

São João da Barra, 07 de maio de 2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração